



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

PARECER TÉCNICO

Patrocínio

Órgão: Secretaria de Educação, Cultura e Turismo
Interessada: Sabrina de Castro
Processo Administrativo nº: 2714/2026
Objeto: Solicitação de patrocínio para evento de fisiculturismo

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Secretaria o pedido de habilitação da atleta SABRINA DE CASTRO, pessoa física, inscrita no CPF nº 044.727.540-29, a solicitação de uma concessão de patrocínio, conforme Plano de Trabalho apresentado.

A atleta protocolou a documentação necessária, incluindo:

- Cópia dos documentos do representante legal;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de conta bancária específica para o repasse;
- Plano de Trabalho devidamente preenchido e assinado.

Diante disso, passa-se à análise técnica.

II – ANÁLISE DOCUMENTAL

Após conferência, verificou-se que a entidade apresentou todas as certidões exigidas para habilitação, sendo elas:

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Todas as certidões encontram-se válidas e dentro do prazo de vigência, não havendo registros de pendências ou impedimentos legais que inviabilizem a transferência de recursos.



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

A atleta apresentou ainda:

- Plano de Trabalho completo, contendo: objeto, diagnóstico, metas, cronograma de execução, cronograma de desembolso e detalhamento de despesas;
- Declaração de que não possui impedimentos junto à Administração Pública Municipal;

Dados atualizados de representação legal, conforme documentação estatutária.

III – ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado encontra-se devidamente estruturado, atendendo aos requisitos mínimos necessários para a correta aplicação dos recursos, bem como para o acompanhamento da execução pelo Município.

A proposta está alinhada aos objetivos da política pública municipal e às finalidades da Emenda Impositiva aprovada, apresentando:

- Coerência entre diagnóstico, objeto e metas;
- Compatibilidade entre despesas previstas e o valor da emenda;
- Cronograma de execução plausível;
- Vinculação direta ao atendimento do público-alvo especificado.

Não foram identificados impedimentos técnicos na proposta apresentada.

IV – CONCLUSÃO

Diante da documentação apresentada, da regularidade fiscal e jurídica constatada, bem como da compatibilidade técnica do Plano de Trabalho, esta Secretaria manifesta-se FAVORÁVEL à habilitação da atleta:

SABRINA DE CASTRO
CPF: 044.727.540-29

para recebimento do recurso referente à Patrocínio para evento de Fisiculturismo,



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

nos termos do Plano de Trabalho analisado.

Encaminhe-se o presente parecer para a autoridade competente a fim de prosseguimento do processo e posterior liberação do repasse.

Espumoso/RS, 17 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

DANIA NICOLINI BORGHETTI

Data: 17/09/2026 13:18:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DÂNIA NICOLINI BORGHETTI
Secretaria de Educação, Cultura e Turismo